



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

DECRETO EXECUTIVO N.º 447, DE 31 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito do Município de Alexandria, o Sr. **ANTONIO MOREIRA PIRES**;

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO MOREIRA PIRES** foi um homem de honrada história pública em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (31 de maio de 2020).

Art. 2º Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 31 de maio de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 88º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal